



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 237, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, § 1º, do Regimento Interno, em face dos MEMO n. 05/LPDT e 06/LPDT, ambos de 21 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º A designação dos Deputados do Partido Democrático Trabalhista para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito constituído pelo Ato do Presidente nº 232, de 1996, publicado no *Diário da Câmara Legislativa* de 21 de março de 1996, passa a ser a seguinte:

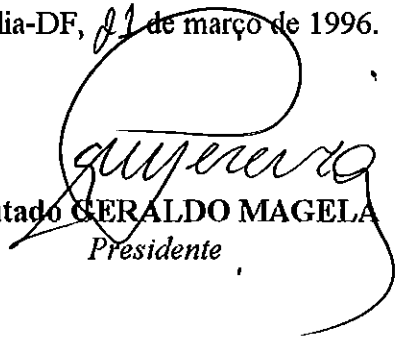
Partido	Titulares	Suplentes dos Titulares
PDT	Deputado João de Deus	Deputado Zé Ramalho

Art. 2º A designação dos Deputados do Partido Democrático Trabalhista para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito constituído pelo Ato do Presidente nº 233, de 1996, publicado no *Diário da Câmara Legislativa* de 21 de março de 1996, passa a ser a seguinte:

Partido	Titulares	Suplentes dos Titulares
PDT	Deputado Zé Ramalho	Deputado João de Deus

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 21 de março de 1996.


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente